



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**ATA n.º 24/2015**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

**Ponto 1** – Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.-----

**Ponto 2** – Tolerância de ponto nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e quinze. -----

**Ponto 3** – Alteração da data da próxima reunião ordinária. -----

**Ponto 4** – Contrato para limpeza da Escola Primária da Aldeia do Meio, do espaço adjacente e tratamento de roupas. -----

**Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião extraordinária de vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze (Ata nº 22/2015), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. De seguida, procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze (Ata nº 23/2015), tendo a mesma sido também aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 2 – Tolerância de ponto nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e quinze.** -----

Tendo em vista a época natalícia e de fim de ano, entende este Executivo conceder Tolerância de Ponto aos funcionários desta autarquia nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e quinze. Aprovado em minuta, por unanimidade. ----



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**Ponto 3 – Alteração da data da próxima reunião ordinária. -----**

Em virtude da próxima reunião ordinária estar agendada para o dia trinta e um de dezembro, véspera de Ano Novo, foi colocado a votação a antecipação da reunião para o dia trinta de dezembro, pelas vinte e uma horas. Aprovado em minuta por unanimidade, devendo esta alteração ser publicitada por meio de editais nos locais habituais e ser colocado no site da Junta de Freguesia para divulgação. -----

**Ponto 4 – Contrato para limpeza da Escola Primária da Aldeia do Meio, do espaço adjacente e tratamento de roupas. -----**

Após a adjudicação do contrato para a limpeza do edifício da Junta de Freguesia e do espaço adjacente a este; do antigo edifício da escola primária da Aldeia do Meio e do espaço adjacente; tratamento de roupas, bem como colocar e retirar as bandeiras no edifício da Junta de Freguesia aos domingos e feriados e após uma análise a este volume de trabalho, tendo em conta que o tempo de trabalho semanal para a realização destas tarefas é de oito horas semanais, constatou-se que as referidas horas são manifestamente insuficientes para a realização capaz dessas tarefas. Assim, entendeu o executivo afixar edital, para aceitação de propostas para a prestação dos serviços de limpeza da Escola Primária da Aldeia do Meio e do espaço adjacente e tratamento de roupas, com as seguintes condições: o preço da adjudicação será o que resultar da melhor proposta; o tempo previsto de trabalho semanal é de oito horas, pelo período de um ano; os interessados deverão demonstrar a intenção do mesmo, através de proposta por carta fechada, entregue até às dezassete horas e trinta minutos do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezasseis, na Secretaria da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra ou remetida por correio, sob registo, para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, Apartado 28, 3324-909 Pampilhosa da Serra; as propostas devem ser apresentadas dentro de envelope opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo a frase “proposta para prestação de serviço Escola das Aldeias” e o nome do concorrente; sendo que o ato de abertura das propostas é público e terá lugar no Auditório da Junta de Freguesia de



**FREGUESIA**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Pampilhosa da Serra no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_

Tesoureira: \_\_\_\_\_